



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO

CIRCULAR 2 de 15Fev2019

A Proposta de Lei 173/XIII sobre a operação de sistemas de aeronaves civis não tripuladas (“drones”) no espaço aéreo nacional foi ontem discutida na Assembleia da República.

Considerando que o enquadramento legislativo não atende os interesses dos aerodelistas federados, a FPAm-Federação Portuguesa de Aerodelismo, entidade com utilidade pública desportiva, manifestou junto dos grupos parlamentares dos diversos partidos representados na Assembleia da República, do Governo e da ANAC a sua disponibilidade em prestar todos os esclarecimentos e assim colaborar nos processos de regulação de sistemas de aeronaves civis não tripuladas, dada a sua experiência no âmbito do desporto federado, por forma a ser devidamente salvaguarda a reserva do espaço aéreo para a prática desportiva em segurança.

Recorda-se que, a FPAm há mais de 30 anos tem regulado a atividade desportiva do aerodelismo em Portugal, mediante uma estrutura organizada e identificável, prestando formação, organizando campeonatos do Mundo e da Europa e salvaguardando, junto dos seus associados, que os atletas federados sejam titulares de uma licença desportiva/praticante que integra uma apólice de acidentes pessoais e outra de responsabilidade civil.

A FPAm representa atualmente 44 clubes nacionais, espelhando um universo de mais de um milhar de aerodelistas federados, pelo que lamenta profundamente não ter sido consultada ou considerada neste tipo de iniciativas legislativas que afetam os seus atletas e o Aerodelismo nacional.